



# EDITAL

----- João Batista de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Glória do Ribatejo e Granho, torna público que:-----

----- Considerando a tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto, nos serviços públicos não essenciais por ocasião das festividades carnavalescas;-----

----- A Junta de Freguesia no uso das suas competências, previstas nos termos das alíneas b) e e) do artº 19º, da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, deliberou em reunião ordinária realizada a três de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, conceder tolerância de ponto a todos os trabalhadores desta edilidade afetos aos serviços administrativos e operacionais, no dia 04 de Março de 2025. -----

Glória do Ribatejo e Granho, 13 de Fevereiro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia



João Batista de Oliveira

